



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO JUAZEIRO**

Rodovia BA-210(estrada Juazeiro - Sobradinho), S/N, Caixa Postal 46 - Bairro Nova Juazeiro - Juazeiro/BA - CEP 48918-621

Telefone: (83) 99135 7806

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

**ATA DA AVALIAÇÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO**

Aos **02 dias do mês de junho de 2025** no NGI ICMBio em Juazeiro, na Rodovia BA-210 (Juazeiro-Sobradinho), s/n, Bairro Nova Juazeiro, CEP: 48918-621 às 14h, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Cláudia Bueno de Campos (Chefe do Núcleo de Gestão Integrada - NGI ICMBio Juazeiro, matrícula Siape 3158345) e Joaquim Rocha dos Santos Neto (Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1572639), integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para NGI ICMBio em Juazeiro, designados pela Portaria Nº 1612/2024 Gerência Regional 2 - Nordeste GR-2, de 25 de Outubro de 2023

Após a realização da Análise dos Recursos do presente Processo Seletivo Simplificado do NGI ICMBio Juazeiro, constante no documento (SEI 021513820), referente ao recurso interposto, esta Comissão Local resolve:

INDEFERIR o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da Comissão Local
		"Eu, Ronis Antonio dos Santos Souza Filho, inscrito no Concurso Público acima mencionado, venho respeitosamente, por meio deste recurso administrativo,	<p>Sobre a avaliação de manutenção de ferramentas e equipamentos: O candidato em seu recurso considera que a avaliação de manutenção de ferramentas ocorreu exclusivamente em apenas um momento do curso.</p> <p>O recorrente afirma: <i>"A atividade foi iniciada com uma demonstração</i></p>

solicitar a reavaliação da prova prática referente ao "curso de formação de brigada". Minha solicitação se concentra especificamente nas seguintes questões:

- * Manuseio de ferramentas e equipamentos
- * Manutenção de ferramentas e equipamentos
- * Desempenho na aula prática

Fundamentação

Durante a realização da prova prática, em particular na atividade de manutenção de ferramentas e equipamentos, identifiquei uma situação que, a meu ver, comprometeu a imparcialidade da avaliação dos candidatos.

A atividade foi iniciada com uma demonstração conduzida por uma brigadista experiente da instituição. Entendo que essa abordagem pode ter limitado a oportunidade de uma avaliação individualizada e precisa das habilidades de cada candidato.

Adicionalmente, observei que, dos 30 candidatos presentes, apenas 4 tiveram a chance de realizar a manutenção de forma prática no auditório. Essa diferença nas condições de avaliação pode ter

conduzida por uma brigadista experiente da instituição. Entendo que essa abordagem pode ter limitado a oportunidade de uma avaliação individualizada e precisa das habilidades de cada candidato".

Ocorre que os instrutores avaliam esse quesito "manutenção de ferramentas e equipamentos" ao longo de vários momentos do Curso de Formação de Brigada (CFB). Em vários momentos os instrutores observam os conhecimentos, habilidades e atitudes dos candidatos quanto a manutenção das ferramentas e equipamentos.

Exemplo 1: durante o embarque e desembarque de ferramentas, a realização correta de armazenamento, organização e acondicionamento para o transporte das ferramentas (para não quebrar, perder corte, danificar), configuram ações de manutenção de ferramentas, visto que, se o candidato não zela pela disposição das ferramentas e equipamentos, a manutenção delas fica comprometida.

Exemplo 2: ao longo das atividades práticas com ferramentas e equipamentos, candidatos fazem ajustes de manutenção que surgem ao longo das atividades de campo.

Para o caso do candidato Ronis (nº crachá: 02), ele foi abordado pelos instrutores realizando atividade de amolação sem a segurança devida e sem a habilidade condizente com a ferramenta.

O candidato acrescenta: *"Notei também que candidatos que não executaram a manutenção prática receberam notas aparentemente superiores àqueles que efetivamente a realizaram, o que me pareceu inconsistente".*

Qual foi o "campo de visão de todos

**Ronis Antonio
dos Santos
Souza Filho**

..95-
93

gerado uma disparidade significativa nas pontuações. Notei também que candidatos que não executaram a manutenção prática receberam notas aparentemente superiores àqueles que efetivamente a realizaram, o que me pareceu inconsistente.

- Durante a primeira fase (TAF) e (TUFA), demonstrei habilidades excepcionais no manuseio de equipamentos, incluindo enxada e rastelo, e obtive nota máxima.

- Na Etapa 2, utilizei os mesmos equipamentos (enxada e rastelo) e outros adicionais, como bombas costais e abafadores, durante a prova prática de linha de defesa e combate direto ao fogo.

- Considerando meu desempenho anterior e a experiência adquirida, acredito que minha performance na Etapa 2 foi igualmente excepcional e justificaria uma nota mais alta.

Diante do exposto, acredito que a avaliação não refletiu com precisão minhas habilidades e conhecimentos nas questões mencionadas.

Constatou, portanto, uma discrepância

"candidatos" que o recorrente teve ao longo de todo o curso para afirmar inconsistências? O argumento não se sustenta. Nota-se aqui, subjetividade do recorrente ao colocar os demais candidatos em situação equivalente, como tentativa de imprimir uma "inconsistência" por parte da avaliação feita pelos dois instrutores.

Sobre a avaliação de manuseio de ferramentas e equipamentos

O recorrente afirma: *"Durante a primeira fase (TAF) e (TUFA), demonstrei habilidades excepcionais no manuseio de equipamentos, incluindo enxada e rastelo, e obtive nota máxima. - Na Etapa 2, utilizei os mesmos equipamentos (enxada e rastelo) e outros adicionais, como bombas costais e abafadores, durante a prova prática de linha de defesa e combate direto ao fogo. - Considerando meu desempenho anterior e a experiência adquirida, acredito que minha performance na Etapa 2 foi igualmente excepcional e justificaria uma nota mais alta".*

Ao longo do processo seletivo a etapa do TAF e THUFA é realizada com o manuseio de ferramentas (enxadas e rastelos) e não com o uso de equipamentos. A nota do TAF e THUFA é utilizada para a classificação do candidato para a próxima etapa do processo seletivo que é o Curso de

entre o desempenho que julgo ter apresentado e a avaliação final atribuída.

Solicitação

Diante do exposto, solicito encarecidamente:

revisão da nota atribuída à prova prática da Etapa 2, considerando meu desempenho anterior e a experiência adquirida.

Ajuste da nota para refletir a avaliação correta do meu desempenho.

Meu desempenho na primeira fase demonstra minha habilidade e competência no manuseio de equipamentos. A utilização dos mesmos equipamentos na Etapa 2, somada à experiência adquirida, sugere que meu desempenho deveria ser avaliado de forma mais positiva.

A majoração da minha nota por ter sido um dos 4 concorrentes a realizar a manutenção prática na forma esperada no auditório;

Ou a anulação das questões específicas mencionadas acima e a subsequente reavaliação da prova prática, assegurando que todos os candidatos tenham oportunidades e condições equitativas para demonstrar suas habilidades.

Formação de Brigada (CFB). Dessa maneira, a nota que o recorrente afirma ter alcançado no TAF e THUFA não interfere ou conduz as notas alcançadas pelo candidato (e demais candidatos) no CFB.

O recorrente afirma: *“Considerando meu desempenho anterior e a experiência adquirida, acredito que minha performance na Etapa 2 foi igualmente excepcional e justificaria uma nota mais alta”.*

A Etapa do TAF e THUFA é realizada de forma individual pelos candidatos. Na Etapa do CFB o manuseio das ferramentas e equipamentos são feitas em conjunto com demais candidatos, visto que as ações de prevenção e combate aos incêndios florestais, são feitas com esforço conjunto de vários brigadistas. Isso posto, o manuseio, habilidades e conhecimentos sobre as ferramentas e equipamentos são analisadas em circunstâncias diferentes ao longo do processo seletivo, sendo, portanto, equivocada a hipótese apresentada. Qualquer candidato que tenha se classificado no TAF e THUFA, ao participar pelo CFB terá conhecimentos, habilidades e atitudes distintas, conforme o perfil de cada candidato.

O recorrente, igualmente aos demais candidatos, se classificou para a Etapa do CFB. Qual quesito coloca o recorrente em nível superior aos demais candidatos para a participação da Etapa CFB? Qual foi esse desempenho do recorrente, que o coloca melhor que os demais candidatos do CFB? Nota-se a subjetividade apresentada pelo recorrente que não sustenta a argumentação.

Sobre o desempenho na aula prática

O recorrente insiste em comparar as

		<p>Alternativamente, caso a anulação não seja viável, peço que a pontuação das questões específicas seja equalizada para todos os candidatos, considerando a irregularidade observada na execução da prova e a potencial dificuldade de uma avaliação justa."</p>	<p>etapas 1 e 2 do processo seletivo como quesitos a serem avaliados pelos instrutores para a aplicação das notas.</p> <p>Consta que são momentos distintos do Processo Seletivo, os instrutores não utilizam qualquer quesito/classificação/nota da etapa 1 para avaliar o candidatos no etapa 2.</p> <p>Por vezes, o candidato Ronis (nº Cracha: 02) foi observado sem atitude de ajudar o grupo nas atividades de logística feitas ao longo do curso. A habilidade com as ferramentas foi moderada em relação aos demais candidatos.</p> <p>Diante do exposto, INDEFERIMOS a solicitação de modificação de notas.</p>
--	--	---	---

HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme a ordem de classificação apresentada no documento (SEI 021486110) e o(s) quadro(s) síntese(s) abaixo:

01 vaga -Brigadista Nível I 24 meses - setor Juazeiro

NOME	NOTA FINAL	Resultado (Aprovado / Aprovado - Lista de Espera / Reprovado)
Eduarda Cavalcante da Silva	9,20	Aprovada
Romario Viana de Souza	9,19	Aprovado - Lista de espera
Afonso dos Santos	9,01	Aprovado - Lista de espera
Ronis Antonio dos Santos Souza Filho	8,95	Aprovado - Lista de espera
Claudimira das Virgens Marques dos Santos	8,82	Aprovada - Lista de espera
Roberto Ferreira da Silva	8,67	Aprovado - Lista de espera

02 vagas - Brigadistas Nível I 24 meses - setor Sento Sé

--	--	--

NOME	NOTA FINAL	Resultado (Aprovado / Aprovado - Lista de Espera / Reprovado)
Lucas de Almeida Souza	9,22	Aprovado
Robson Augusto Silva Schneider	9,17	Aprovado
Robercilio Lopes dos Santos	9,06	Aprovado - Lista de espera
Higor da Costa Santos Souza	8,96	Aprovado - Lista de espera
José Vitor Souza Lopes	8,70	Aprovado - Lista de espera
Antônio Mariano dos Santos Filho	8,68	Aprovado - Lista de espera
Wendel Francisco Monteiro	8,67	Aprovado - Lista de espera
João Pedro Fernandes da Silva	8,66	Aprovado - Lista de espera
Paulo Henrique Dias dos Santos	8,62	Aprovado - Lista de espera
Vinicius Fernandes de Souza	8,56	Aprovado - Lista de espera
Leonardo Oliveira Ferreira	8,41	Aprovado - Lista de espera

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Claudia Bueno de Campos - Presidente da Comissão
Chefe do NGI ICMBio Juazeiro

Joaquim Rocha dos Santos - Membro da Comissão
Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Bueno de Campos, Chefe**, em 02/06/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Rocha Dos Santos Neto, Analista Ambiental**, em 02/06/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021513850** e o código CRC **55B97EOF**.